Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 009/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati)**, e a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 357.192,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati),** no valor de até R$ 357.192,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais).

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R$ 357.192,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais).

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.001.00.000.0000.0.000. DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.12.361.1201.2.077. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
35 3.1.50.43.00.00 102 SUBVENÇÕES SOCIAIS **357.192,00**
Total Suplementação: 357.192,00

Art. 3º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Redução

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.005.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
07.005.12.361.1201.2.103. MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
145 3.3.90.33.00.00 102 PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO **357.192,00**
Total Redução: 357.192,00

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de março de 2024.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 009/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati)**, e a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 357.192,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei em tela, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati),** no valor de até R$ R$ 357.192,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais), com recursos financeiros oriundos do 30% do FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

O valor referente à subvenção para a referida entidade tem por objetivo dar cobertura às despesas que serão utilizadas em suas finalidades estatutárias, com o trabalho de assistência especializada a portadores de deficiências atendidos pela entidade, conforme Plano de Aplicação, em anexo.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB

PLANO DE TRABALHO CUSTEIO

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO:

Identificação	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati		
CNPJ	78.148.707/0001-37		
Endereço	Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural) CEP: 84.508-899		
Fone	(42) 3422-1122		
E-mail	irati@apaepr.org.br		
Nome do Titular	Eva Dirce Portela		
RG	4.498.983-2	Órgão Expedidor	SSP/PR
CPF	595.558.319-04		

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Prestação de Serviços na área de Educação (contratualização de profissionais. Este serviço é essencial ao atendimento dos alunos de Educação Básica matriculados na **Escola José Duda Júnior, Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial**, cuja mantenedora é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati.

3. JUSTIFICATIVA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

3.1. Histórico

A Escola de Educação Especial "Nossa Escola" foi fundada em 15/03/67 tendo como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati, de caráter particular e filantrópico, reconhecida de utilidade pública em âmbito municipal, estadual e federal. Situada à Rua Dr. Correia, nº 471 na cidade de Irati, Estado do Paraná. Prestou atendimento a alunos com deficiência intelectual, em nível moderado e severo, bem como outras deficiências (física, visual e auditiva) associadas à deficiência intelectual por mais de 40 anos.

No dia dezesseis de dezembro do ano de 2011, foi realizada uma reunião no salão da escola onde, pais, funcionários, professores e responsáveis pelos alunos que estão matriculados, estiveram presentes, para registrar a orientação referente à cessação da Escola de Educação Especial "Nossa Escola". A mesma encerrou suas atividades em 31/12/2011, em atendimento ao parecer 108/2010 – CEE e Resolução nº 3600/2011. Nesta reunião também foi realizada a abertura do funcionamento da Escola José Duda Júnior - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, conforme a Resolução nº 4962/2011. A atual escola permanece com a mantenedora a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati", entidade de caráter particular e filantrópico, reconhecida de utilidade pública em âmbito municipal, estadual e federal, situada à Rua Dr. Correia, nº 471, na cidade de Irati, Estado do Paraná. Com o credenciamento e autorização de funcionamento a escola passa a ter direito a todas as políticas públicas ofertadas pela SEED às demais escolas do estado, bem como aos seus deveres.

Sua estrutura física é composta de espaços pedagógicos (salas de aula, sala de direção, salas de coordenação pedagógica, secretaria escolar), espaços de uso comum (sala de arte, laboratório de informática, cozinha, refeitório, banheiros, lavanderia, espaço físico para os cursos livres, unidades ocupacionais de artesanato, marcenaria e jardinagem. Contamos também com duas piscinas, academia ao ar livre e pista de caminhada.

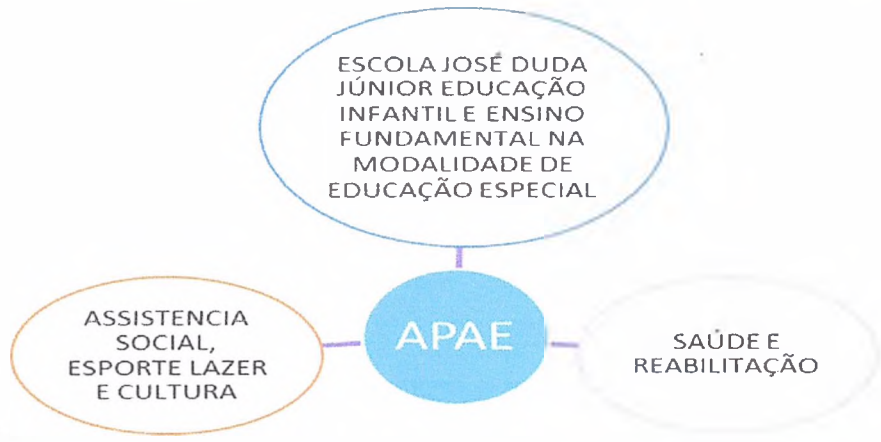
A Entidade possui também, um espaço destinado para o atendimento social (salas para o serviço social, clube de mães), espaços para atendimento de equipe multidisciplinar/saúde e reabilitação (psiquiatria, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e técnica de enfermagem).

Para consecução de seus fins a APAE executa serviços, programas, projetos e benefícios de forma gratuita, permanente e continuada a pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtornos globais do desenvolvimento, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática.

A instituição foi ao longo dos anos se organizando e mantendo parcerias com diferentes órgãos públicos nas diferentes esferas governamentais, federal, estadual, mediante convênios e projetos. Aliado a isso, a APAE mantém um bom e efetivo relacionamento com toda a comunidade, que de forma solidária contribui através de uma Central de Doações, Promoções e Eventos.

Atualmente são atendidas pela instituição 149 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual moderado, grave ou severo, deficiência múltipla (deficiência intelectual moderado, grave ou severo associada à outra deficiência) e

Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) desde que associada à deficiência intelectual moderado, grave ou severa, dentro das seguintes áreas e programas:



ESCOLA JOSÉ DUDA JÚNIOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A APAE de Irati mantém através de parcerias com a Secretaria de Estado da Educação e Departamento de Educação Especial (SEED/DEE) a Escola José Duda Júnior, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, atendendo a 149 alunos com Deficiência e grau de comprometimento que não lhes permite acesso ao Ensino Comum, prestando assim serviço de Educação Especial.

A escola está autorizada para o funcionamento dos cursos de Educação Infantil: Estimulação Essencial e Pré-Escolar e Ensino Fundamental: 1º Ciclo (1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas) e 2º Ciclo (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª etapas) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fase I (equivale ao 1º ao 5º ano do ensino fundamental) e Unidade Ocupacional.

É assegurado a todos os alunos que frequentam a instituição, 02 (duas aulas semanais) de Educação Física e 03 (três aulas semanais) de Arte. Dando prioridade às atividades que promovem o aprendizado do educando, sem perder de vista a funcionalidade dos conteúdos.

O número de alunos por turma é constituído conforme o Parecer 07/2014 e Orientação nº 002/2016 as SEED – Departamento de Educação Especial (DEE):

Educação Infantil

- Estimulação Essencial (de 0 a 3 anos): até 08 alunos;
- Educação Infantil - Est. Essencial (de 0 a 3 anos) – Cronograma: até 10 alunos;
- Pré-Escolar - de 4 a 5 anos: até 08 alunos por turma;

Ensino Fundamental - de 6 a 15 anos: até 10 alunos por turma;

Educação de Jovens e Adultos (EJA) - a partir de 15 anos e 11 meses: até 12 alunos por turma.

A escola funciona das 07h40min às 12h e das 13h às 17h20min, prestando assim atendimento nos turnos matutino e vespertino, na modalidade de Educação Especial, nos seguintes programas:

Etapas	Programas
Educação Infantil	Estimulação Essencial: 0 a 3 anos e 11 meses. Pré-Escola: 4 a 5 anos e 11 meses.
Ensino Fundamental	Escolarização: 6 a 15 anos e 11 meses.
Educação de Jovens e Adultos	Escolarização e Unidade Ocupacional
	Programa de Atividades Pedagógicas Diversificadas: alunos de 6 a 15 anos incompletos com matrícula no Ensino Fundamental.

3.2. Descrição da Proposta

Prestação de Serviços na área de Educação (contratualização de profissionais). É um serviço essencial ao atendimento dos alunos de Educação Básica matriculados na Escola José Duda Júnior, Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial.

3.3. Público Alvo

Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e Transtornos Globais do desenvolvimento (TGD), desde que associada à deficiência intelectual moderado, grave ou severa, provenientes da zona urbana, central e bairros, bem como de localidades rurais do município atendidos pela Escola José Duda Júnior, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial (APAE de IRATI).

3.4. Previsão de Atendimentos/Público (nº de alunos).

A formalização do Termo de Colaboração com a Administração Pública/Prefeitura Municipal de Irati e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati, possibilitará e proporcionará aos 149 alunos matriculados na Escola José Duda Júnior, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, residentes nos bairros e localidades rurais do município de Irati, a melhoria na qualidade do atendimento educacional/pedagógico especializado, e, principalmente a garantia de direitos na qualidade do ensino.

3.5. Descrição do objeto e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.

- Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal Docente e demais Profissionais da Educação, conforme proposta de Prestação de Serviços: Auxiliar Administrativo Escolar (40 h semanais); Auxiliar de Secretaria Escolar (40 h semanais), Assistente Administrativo Escolar (40 h semanais), Professores (20 h semanais), Motorista Escolar (40 h semanais) e Psicóloga Escolar (08 h semanais).

 Obs.: Justifica-se o cargo de "Motorista Escolar", o qual ficará disponível na Escola José Duda Júnior – APAE de Irati para possibilitar a realização de Projetos Educacionais, Culturais e Recreativos Extraclasse, nos períodos manhã e tarde, semanalmente, previstos no Projeto Político Pedagógico da escola. O motorista também ficará responsável pelas viagens dos alunos aos Jogos Escolares e Atividades Culturais.

 Obs.: Justifica-se o cargo de Psicóloga Escolar, tratando-se de uma escola de educação especial com propostas, objetivos e intervenções pedagógicas especializadas, visando atender as peculiaridades de cada aluno. Devido a deficiência dos alunos, torna-se muito

claro à necessidade tanto da pedagogia como da psicologia estarem unidas, para atender aos mais variados tipos de dificuldades.

Diante a descrição do objeto as metas e a **finalidade deste plano de trabalho é promover a qualidade no atendimento aos educandos com Deficiência Intelectual, Múltipla Deficiência e TGD, matriculados na Escola José Duda Júnior, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, garantindo assim o direito de acesso à educação de qualidade.**

3.6. Metodologia

A formalização do termo de Colaboração seguirá as orientações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado, especificamente quanto ao seguimento da Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015.

- Atendimento aos alunos da Instituição, conforme apresentado no Plano de Trabalho e conforme interesse e relevância pública e social;
- Garantia do Direito à educação especializada e de qualidade;

4. METAS A SEREM ATINGIDAS:

4.1. Garantir o direito de atendimento educacional/pedagógico especializado aos alunos com deficiência intelectual e múltipla, matriculados na Escola José Duda Júnior, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial.

4.2. Assegurar aos alunos com deficiência intelectual, múltipla e TGD, desde que associada à deficiência intelectual moderado, grave ou severa, matriculados na Escola José Duda Junior, mantida pela APAE DE IRATI, o acesso e a permanência no espaço escolar, o processo ensino/ aprendizagem e o direito de terem ensino de qualidade à que têm direito.

5. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

O valor do recurso para este termo de colaboração é de **R$ 357.192,00** (trezentos e cinquenta e sete mil cento e noventas e dois reais), provenientes do FUNDEB que deverá ser repassado para a APAE de Irati.

Os parâmetros de cálculo estão na Portaria Interministerial nº 3, de 28 de Agosto 2023 , disponível no endereço eletrônico: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-

informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/legislacao/2023/portaria-interm-no-3-de-28-de-agosto-de-2023.pdf/view matriculas consideradas, disponível em "Instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do Fundeb – 2023": https://www.fnde.gov.br/index.php/component/k2/itemlist/category/293?Itemid=1300

5.1. Acesso à Educação/Detalhamento dos objetos dos Serviços Essenciais:

Os detalhamentos estão inseridos **no ANEXO I e ANEXO II.**

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O cronograma de desembolso está discriminado no **ANEXO III.**

7. VIGÊNCIA:

A vigência do Convênio será na data **30 de Abril de 2025.**

Caso haja necessidade, o prazo de vigência poderá ser prorrogado em prazo suficiente para execução do plano de trabalho, bastando para isso que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati solicite formalmente à Prefeitura de Irati.

8. FASES DA EXECUÇÃO:

As fases de execução estão discriminadas no **ANEXO IV.**

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

Objeto	Valor Total
Projeto com recurso parcial do FUNDEB	**R$ 357.192,00**

10. PARÂMETRO PARA CUMPRIMENTO DE META:

Os parâmetros estão estipulados no **ANEXO V.**

11. RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Irati	
Nome	Juarez Miguel da Silva
CPF	025.397.299-08
Função	Secretário da Fazenda
E-mail	fazenda@iratipr.gov.br
Telefone	(42) 3132-6154

Organização da Sociedade Civil	
Nome	Eva Dirce Portela
CPF	595.558.319-04
Função	Presidente
E-mail	presidente.irati@apaepr.org.br
Telefone	(42) 984178109

Irati (PR), 20 de outubro de 2023.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati

Eva Dirce Portela
Presidente Gestão 2023/2025

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal de Irati

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati
CNPJ: 78.148.707/0001-37
Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural) , Irati (PR).
Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

ANEXO I

1	MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
1.1	**Remuneração de profissionais**			
	Cargo	**Carga horária semanal**	**Salário**	**Valor anual com encargos**
1.1.1	Auxiliar Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	40 horas	R$ 2.450,00	R$ 35.280,00
1.1.2	Auxiliar de Secretaria Escolar (CBO: 4110.10)	40 horas	R$ 2.250,00	R$ 32.400,00
1.1.3	Assistente Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	40 horas	R$ 1.750,00	R$ 25.200,00
1.1.4	Motorista Escolar (CBO: 7824.05)	40 horas	R$ 2.400,00	R$ 34.560,00
1.1.5	Professor 1 (CBO: 2392.15)	20 horas	R$ 2.751,00	R$ 39.614,40
1.1.6	Professor 2 (CBO: 2392.15)	20 horas	R$ 2.751,00	R$ 39.614,40
1.1.7	Professor 3 (CBO: 2392.15)	20 horas	R$ 2.751,00	R$ 39.614,40
1.1.8	Professor 4 (CBO: 2392.15)	20 horas	R$ 2.751,00	R$ 39.614,40
1.1.9	Professor 5 (CBO: 2392.15)	20 horas	R$ 2.751,00	R$ 39.614,40
1.1.10	Psicóloga Escolar (CBO: 2515. 05)	08 horas	R$ 1.100,00	R$ 15.840,00
1.1.11	Psicóloga Escolar (CBO: 2515. 05)	08 horas	R$ 1.100,00	R$ 15.840,00
			Soma	**357.192,00**

TOTAL	**R$ 357.192,00**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati

CNPJ: 78.148.707/0001-37

Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural) , Irati (PR).

Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

ANEXO II

Detalhamento da remuneração prevista para o período

Cargo	Salário		Valor anual	
Auxiliar Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	R$	2.450,00	R$	29.400,00
13º Salário 12 meses			R$	2.450,00
1/3 de Férias			R$	816,67
FGTS			R$	2.613,33
	Total		**R$**	**35.280,00**
Auxiliar de Secretaria Escolar (CBO: 4110.10)	R$	2.250,00	R$	27.000,00
13º Salário 12 meses			R$	2.250,00
1/3 de Férias			R$	750,00
FGTS			R$	2.400,00
	Total		**R$**	**32.400,00**
Assistente Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	R$	1.750,00	R$	21.000,00
13º Salário 12 meses			R$	1.750,00
1/3 de Férias			R$	583,33
FGTS			R$	1.866,67
	Total		**R$**	**25.200,00**
Motorista Escolar (CBO: 7824.05)	R$	2.400,00	R$	28.800,00
13º Salário 12 meses			R$	2.400,00
1/3 de Férias			R$	800,00
FGTS			R$	2.560,00
	Total		**R$**	**34.560,00**
Psicóloga Escolar 8 horas (CBO: 2515.05)	R$	1.100,00	R$	13.200,00
13º Salário 12 meses			R$	1.100,00
1/3 de Férias			R$	366,67
FGTS			R$	1.173,33
	Total		**R$**	**15.840,00**
Psicóloga Escolar 8 horas (CBO: 2515.05)	R$	1.100,00	R$	13.200,00
13º Salário 12 meses			R$	1.100,00
1/3 de Férias			R$	366,67
FGTS			R$	1.173,33
Indeniz. Trabalhista (provisão multa FGTS)				
	Total		**R$**	**15.840,00**
Professor (CBO: 2392.15)	R$	2.751,00	R$	33.012,00
13º Salário 12 meses			R$	2.751,00
1/3 de Férias			R$	917,00
FGTS			R$	2.934,40
	Total		**R$**	**39.614,40**
	Total (05 Professores)		**R$**	**198.072,00**
	Soma		**R$**	**357.192,00**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati

CNPJ: 78.148.707/0001-37

Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural) , Irati (PR).

Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

ANEXO III

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VALOR DA PARCELA	QUANDO	DESEMBOLSO ACUMULADO
1	R$ 29.766,00	abril 2024	R$ 29.766,00
2	R$ 29.766,00	maio 2024	R$ 59.532,00
3	R$ 29.766,00	junho 2024	R$ 89.298,00
4	R$ 29.766,00	julho 2024	R$ 119.064,00
5	R$ 29.766,00	agosto 2024	R$ 148.830,00
6	R$ 29.766,00	setembro 2024	R$ 178.596,00
7	R$ 29.766,00	outubro 2024	R$ 208.362,00
8	R$ 29.766,00	novembro 2024	R$ 238.128,00
9	R$ 29.766,00	dezembro 2024	R$ 267.894,00
10	R$ 29.766,00	janeiro 2025	R$ 297.660,00
11	R$ 29.766,00	fevereiro 2025	R$ 327.426,00
12	R$ 29.766,00	março 2025	R$ 357.192,00
TOTAL	**R$ 357.192,00**		

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati

CNPJ: 78.148.707/0001-37

Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural) , Irati (PR).

Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR AÇÃO

ÍTEM	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INÍCIO	FIM
1.1.1	Auxiliar Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	Data Publicação	30/03/2025
1.1.2	Auxiliar de Secretaria Escolar (CBO: 4110.10)	Data Publicação	30/03/2025
1.1.3	Assistente Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	Data Publicação	30/03/2025
1.1.4	Motorista Escolar (CBO: 7824.05)	Data Publicação	30/03/2025
1.1.5	Professor 1 (CBO:23.92-15)	Data Publicação	30/03/2025
1.1.6	Professor 2 (CBO: 2392.15)	Data Publicação	30/03/2025
1.1.7	Professor 3 (CBO: 2392.15)	Data Publicação	30/03/2025
1.1.8	Professor 4 (CBO: 2392.15)	Data Publicação	30/03/2025
1.1.9	Professor 5 (CBO: 2392.15)	Data Publicação	30/03/2025
1.1.10	Psicóloga Escolar (CBO: 2515.05)	Data Publicação	30/03/2025
1.1.11	Psicóloga Escolar (CBO: 2515.05)	Data Publicação	30/03/2025

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati

CNPJ: 78.148.707/0001-37

Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural) , Irati (PR).

Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

ANEXO V

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR AÇÃO

ÍTEM	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CUMPRIMENTO DA META
1.1.1	Auxiliar Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	O desembolso será mensal para o valor devido aos colaboradores, bem como verbas de encargos incidentes sobre a folha de pagamento. Em novembro e dezembro serão quitadas as verbas relativas ao 13º salário e encargos. no último mês de validade do termo de colaboração serão quitados os valores devidos de férias, rescisões contratuais e encargos incidentes.
1.1.2	Auxiliar de Secretaria Escolar (CBO: 4110.10)	
1.1.3	Assistente Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	
1.1.4	Motorista Escolar (CBO: 7824.05)	
1.1.5	Professor 1 (CBO: 2392.15)	
1.1.6	Professor 2 (CBO: 2392.15)	
1.1.7	Professor 3 (CBO: 2392.15)	
1.1.8	Professor 4 (CBO: 2392.15)	
1.1.9	Professor 5 (CBO: 2392.15)	
1.1.10	Psicóloga Escolar (CBO: 2515.05)	
1.1.11	Psicóloga Escolar (CBO: 2515.05)	